

PORTARIA Nº 36 de 20 de setembro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Dolcimar Luiz Moresco	01/08/97 a 31/07/02	01/10/02 a 31/12/02
Noel Ferreira da Silva	01/08/97 a 31/07/02	01/10/02 a 31/12/02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 20 de setembro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete